



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 62

BAHIA - 28 de Fevereiro de 2025 - Sexta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2025, De 28 de fevereiro de 2025 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BAHIA.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2025, De 28 de fevereiro de 2025.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS – BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital Educação nº 001, de 9 de dezembro de 2024 e da Lei Municipal nº 81, de 08 de maio de 2017, que “Atualiza a Lei nº 9, de 4 de outubro de 1997, que dispõe sobre a competência e a composição do Conselho Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos - Bahia”

DECRETA:

Art. 2º - Ficam nomeados, para mandato de dois anos, os novos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, do Município de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo, preferencialmente, da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Dirceu Maciel de Oliveira

Suplente – Vilmar Rodrigues da Cruz

II – Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal de Educação Básica, eleito em assembleia:

Titular – Cláudio Coelho de Oliveira

Suplente – Adriana da Conceição Ribeiro

III – Representantes de Diretores das Escolas Integrantes da Rede Pública Municipal de Educação Básica:

Titular – Juvelton de Souza Barbosa

Suplente – Hélio Teixeira de Jesus

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular – Maria Fátima Oliveira

Suplente – Débora Portela da Silva Galvão

V – Representantes dos Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Educação

Básica:

Titular – Francisco Nascimento Vieira Guedes

Suplente – Vera Lúcia Ferreira Porto

VI – Representantes das Escolas Particulares:

Titular – Adzilei Quintero Portela Vanderlei

Suplente – Milene Gabriela Gomes dos Santos Farias

VII – Representantes de Instituições Religiosas ou Afins:

Titular – Joel Martins de Aguiar

Suplente – Adenilda Dourado dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

